



PALÁCIO DO GOVERNO MUNICIPAL DR. PAULO CORRÊA DE OLIVEIRA
Ribeirão - Pernambuco

L E I Nº 1.102/92.

EMENTA: Cria Cargos em Comissão e efetivo p/ funcionamento da Secretaria de Agricultura e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO RIBEIRÃO,

Faço saber que a Câmara Municipal do Ribeirão aprovou e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Criada um Cargo em Comissão de Secretário de Agricultura.

Art. 2º - Fica criado um cargo de Técnico Agrícola.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO MUNICIPAL, em 02 de Agosto de 1992.

DURVAL SEBASTIÃO DA SILVA

PREFEITO